

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL (DIGITAL INFLUENCER)

São partes neste contrato, como:

CONTRATADO:

(**XX NOME COMPLETO INFLUENCER XX**), brasileira, portadora do CPF n. xxxxxxxxxx, com endereço à Rua xxxxxxxxxxxx, n. xxxx, bairro xxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx/xx, CEP.: xxxxx-xxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

CONTRATANTE:

(**XX RAZÃO SOCIAL DA FRANQUIA XX**), inscrita no CNPJ n. xxxxxxxxxxxxxxxx, com endereço à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n. xxxxx, bairro xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/xx, CEP.: xxxxx-xxx, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**.

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade Digital, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – Por intermédio do presente instrumento, fica contratado **os serviços de divulgação e publicação digital através das plataformas do Instagram no perfil profissional da CONTRATADA**, compreendendo os seguintes serviços abaixo descritos, além de outros que constituem seu desdobramento natural ou que lhes sejam complementares e que serão desenvolvidas em comum acordo com a **CONTRATANTE**:

- **1 Visita Semanal com 5 Stories;**
- **1 Reels ou 1 Foto no Feed por mês.**

(OBS.: acima coloca o que vai ser realizado pelo influencer)

Parágrafo Primeiro – O pacote constado acima será realizado todo mês, cuja duração total será de **xx (xxxxxx) meses**.

Parágrafo Segundo – O presente objeto constitui responsabilidade de meio, de forma que não vincula a **CONTRATADA** aos resultados almejados, bem como ainda prestado em caráter não exclusivo à **CONTRATANTE**.

Cláusula 2ª – A Prestação dos serviços contratados pelo presente instrumento particular é realizado sem vínculo empregatício, não havendo entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** qualquer forma de subordinação e controle hierárquico, inclusive no que diz respeito ao horário de trabalho.

Cláusula 3ª – O presente contrato contempla exclusivamente:

- ✓ **Produto:** Clínica Odontológica;
- ✓ **Público:** O já existentes nas plataformas profissionais da **CONTRATADA**;
- ✓ **Marca:** @gouodontoxxxxxx (no xx colocar o da sua unidade);

Cláusula 4ª – O envio e o recebimento de informações e materiais atinentes à divulgação e publicidade contratada se darão de forma eletrônica e/ou física (entrega de produtos), quando houver necessidade.

Cláusula 5ª – Quando necessário, a **CONTRATADA** prestará todas as informações e elementos necessários ao início e ao desenvolvimento da publicidade, de forma digital através da plataforma whatsapp ou de forma física com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) antes da primeira Publicidade para evitar atrasos ou interrupções dos prazos estabelecidos na agenda da **CONTRATADA**.

Cláusula 6ª – A **CONTRATANTE** é livre para sugerir todo e qualquer conteúdo de publicidade e divulgação nas páginas e plataformas conforme contratado, sendo ela integralmente responsável pelos efeitos provenientes destas informações, respondendo civil e criminalmente por atos contrários à lei, propaganda enganosa, atos obscenos e violação de direitos autorais e em conformidade com o código Brasileiro de Autorregulação Publicitária.

Cláusula 7ª – Os tributos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre a importância paga em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução serão de responsabilidade do seu contribuinte, assim definido na legislação que instituir e/ou regular esses tributos e contribuições.

Cláusula 8ª – A **CONTRATANTE** não poderá realizar alterações unilaterais durante a vigência contratual na forma de divulgação e publicidade anteriormente acordada que afetem ou possa afetar a realização do objeto do presente contrato sem que haja aviso prévio a **CONTRATADA** com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) e aceite desta.

Cláusula 9ª – A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços de publicidade, bem como divulgação através das plataformas do Instagram, conforme contratado e descrito na cláusula 1ª deste instrumento particular.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** deverá fornecer os respectivos dados para transferência bancária referente ao pagamento da prestação de serviço pelo contratado.

Parágrafo Segundo – A **CONTRATADA** se compromete a envidar todos os esforços no sentido de preservar a imagem da **CONTRATANTE** tomando os cuidados necessários, conforme orientado pela mesma.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** compromete-se a não celebrar contratos idênticos ao que ora é celebrado com outras empresas e/ou pessoas físicas que explorem a atividade econômica de odontologia, que, direta ou indiretamente possam ser considerados concorrentes da **CONTRATANTE**.

Cláusula 10ª – A **CONTRATADA** prestará os serviços de divulgação contratados de acordo com a cláusula 1ª deste instrumento pelo período de 8 (oito) meses, iniciando na data de assinatura deste instrumento.

Cláusula 11ª – Pelos serviços prestados e constantes da cláusula 1ª, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância de **R\$ xxxxxxxxx (xxxx mil reais)**, valor este que será pago à **CONTRATADA** mediante a realização dos tratamentos odontológicos abaixo descritos abaixo:

Parágrafo Primeiro – O valor constante da cláusula 11ª será pago ao **CONTRATADO** mediante a realização dos tratamentos odontológicos abaixo descritos abaixo, tendo, cada um, seu valor:

Tratamentos Odontológicos a Serem Realizados	Custo do Tratamento
Colocar aqui qual tratamento será realizado na permuta	R\$ xxxxxxxxx

Parágrafo Segundo – Para os tratamentos constantes dos quadros acima serão realizados um contrato de prestação de serviços odontológicos para cada um dos tratamentos, onde constarão os serviços a serem realizados e os valores envolvidos.

Parágrafo Terceiro – Em caso de rescisão imotivada do presente contrato por parte da **CONTRATADA**, os valores dos tratamentos serão cobrados normalmente a partir do momento da rescisão do presente contrato. A cobrança será realizada no valor correspondente ao número de meses de divulgações realizadas que faltarem para completar o total estipulado na cláusula primeira, parágrafo primeiro.

Cláusula 12ª – Este contrato poderá ser rescindido na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

A – Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil;

B – Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato;

C – Pela vontade de uma das partes, mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, que poderá ser feita por qualquer meio idôneo.

Parágrafo Primeiro – A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos itens “a”, desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, não acarretará o pagamento de multa a qualquer uma das partes.

Parágrafo Segundo – A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos itens “b”, acarretará uma multa contratual (cláusula penal) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à parte que der causa à rescisão.

Parágrafo Terceiro – Em caso de rescisão realizada após assinatura deste contrato pela **CONTRATANTE** com base no item “c” acima, a mesma arcará com uma multa constante na cláusula 12ª, parágrafo segundo.

Parágrafo Quarto – Em caso de rescisão realizada após assinatura deste contrato pelo **CONTRATADO** com base no item “c” acima, a mesma, além da multa constante na cláusula 12ª, parágrafo segundo, deverá realizar o pagamento do valor faltante para o término do tratamento clínico odontológico constante da cláusula 11ª, tendo como base o valor total dos tratamentos (**R\$ xxxxxxxxx**).

Cláusula 13ª – Qualquer omissão ou tolerância, em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.

Cláusula 14ª – A **CONTRATANTE** poderá utilizar a imagem, nome e voz da **CONTRATADA** em suas mídias sociais profissionais, ou seja, Instagram e Facebook, para os fins específicos de divulgação de seus produtos, inclusive em whatsapp de pacientes e prospects.

Parágrafo Único – Diante quanto constante do caput da presente cláusula, a **CONTRATANTE** poderá utilizar a imagem, nome e voz da **CONTRATADA** pelo período de duração do presente contrato, sendo que, neste ato **(xx nome completo da influencer xx)**, **brasileira, portadora do CPF n. xxxxxxxxxx**, autoriza o uso de Sua imagem, nome e voz pelo tempo em que perdurar o presente contrato.

Cláusula 15ª – Os signatários do presente contrato assegurem e afirmam que são os representantes legais competentes para assumir em nome das partes as obrigações descritas neste contrato e representar de forma efetiva seus interesses.

Cláusula 16ª – As partes elegem o foro da Comarca de **xxxxxxx/MG**, como único e competente, para reconhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xxxxxxxx/MG, 12 de junho de 2023.

(XX RAZÃO SOCIAL DA FRANQUIA XX)
CONTRATANTE

(XX NOME COMPLETO INFLUENCER XX)
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG: